



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1452

União EC é campeão da Copa Prefeito de Futebol



A manhã de domingo, 30 de novembro, foi marcada por emoção, arquibancadas cheias e clima de decisão no Estádio “Arnaldo Bonini”, no bairro São João. Em uma atuação segura e consistente, o time União EC venceu o Amigos da J.A. por 2 x 0 e garantiu o título da Copa Prefeito de Futebol Amador 2025.

A partida foi acompanhada por um grande público, que deu o tom de final desde os primeiros minutos. Ao último apito, jogadores, familiares e torcedores invadiram o gramado para comemorar a conquista, reforçando a força e a tradição do futebol amador em Sertãozinho.

A cerimônia de encerramento reuniu autoridades municipais, entre elas o prefeito Zezinho Gimenez; o secretário de Esportes e Lazer, Luís Fernando Laurenti; o secretário de Cultura e Turismo, José Adilson dos Santos; e o vereador Inácio de Almeida Luz, que destacaram o compromisso do Governo Municipal com o incentivo ao esporte e com o fortalecimento das competições locais.

Além do título coletivo, a Copa Prefeito também evidenciou destaques individuais: Wanderfon Lodervan Otávio, do Amigos S/A, encerrou a competição como artilheiro, com 5 gols marcados; já a defesa menos vazada foi a do próprio União EC, que sofreu apenas 2 gols em todo o campeonato.

A Copa Prefeito de Futebol Amador 2025 é uma realização do Governo Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, com organização da Associação de Árbitros de Sertãozinho (AAS), reforçando mais um capítulo de valorização do esporte amador no município.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1452

Sumário

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Dispensa Eletrônica	7
Homologação / Adjudicação	8
Secretaria de Educação	9
Licitações e Contratos	9
Justificativa de Dispensa de Chamamento Público	9
Secretaria de Saúde	16
Licitações e Contratos	16
Justificativa de Dispensa de Chamamento Público	16
Poder Legislativo	19
Atos Legislativos	19
Atas	19

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 196/2025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 006/2025, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, sobre processo seletivo simplificado visando formação de cadastro reserva para contratações por tempo determinado, para substituições eventuais de professores efetivos na rede municipal de ensino e demais projetos especiais para o exercício 2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei 13.146 de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

CONSIDERANDO o Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, do §1º do art. 1º da lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), e as contempladas no enunciado nº 377 da súmula do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 218, de 06 de março de 1997 do Conselho Nacional de Saúde que especifica os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a equipe multiprofissional e interdisciplinar que realizará a avaliação biopsicossocial da deficiência, dos candidatos inscritos para vaga de pessoa com deficiência, no Processo Seletivo Simplificado 006/2025.

Art 2º - A avaliação biopsicossocial visa a qualificar a deficiência do(a) candidato(a) e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

Art 3º - A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a- as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no processo seletivo;
- b- a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- c- as condições de acessibilidade e as adequações do ambiente para a execução das tarefas;
- d- a possibilidade de uso pelo(a) candidato(a) de equipamentos ou outros meios que utilize de forma habitual;
- e- O resultado da avaliação com base no disposto no artigo 2º inciso 1º da Lei 13.146 de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos no referido edital.

Art. 4º - A avaliação biopsicossocial da deficiência será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta, minimamente, por três profissionais, entre os quais, obrigatoriamente um médico e outros dois representando outras categorias profissionais da saúde.

Art. 5º - Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe multiprofissional e interdisciplinar:

Médicos(a):

Titular - Rogério Salomão, CRM-SP: 84.767, matrícula: 108754

Suplente - André Luis Nogueira Teixeira, CRM-SP 156.598

Assistente Social:

Titular - Simone Belarmino da Silva, CRESS-SP: 34312, matrícula: 104.847

Suplente - Natália Letícia Almeida Silva, CRESS-SP 67098, matrícula: 106.005

Psicólogo(a):

Titular - João Felipe Machado Saccomani, CRP-SP: 06/200870, matrícula:113.340

Enfermeiro(a):

Titular - Camila Galiano, COREN-SP: 334026, matrícula: 106504



Suplente - Fábio Veiga Spolidoro - Mat.104.718-06

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 197/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de responsável técnico pela fiscalização e mensuração das obras do convênio a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00021571/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE CASTRO JUNIOR**, que ocupa o cargo de Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5070097809, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E MENSURAÇÃO** das obras do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 509/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 087/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Referência: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para adequação dos sistemas de macrodrenagem, localizados nos Córregos Norte e Eugênio Mazzer, no Município de Sertãozinho/SP.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 02 de dezembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 513/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025**

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Contratação de show musical do artista "ANDERSON FREIRE" para apresentação no evento oficial "FESTA DA PAZ", a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2025.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 02 de dezembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 27/11/2025

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A MICROSET TECNOLOGIA LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - PROCESSO Nº 1098/2021 - CONTRATO Nº 283/2021 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO COM FORNECIMENTO DE LINK E SUPORTE.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 02/12/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 280/2025 - PROCESSO Nº 1098/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: MICROSET TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO COM FORNECIMENTO DE LINK E SUPORTE.

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.40.00	12.365.0047.2.501

VALOR TOTAL: R\$ 321.746,88

VIGÊNCIA: INÍCIO: 20/12/2025

TÉRMINO: 19/12/2026

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 27/11/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 02/12/2025



TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 282/2025 - PROCESSO Nº 502/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: BOIADEIRA MUSIC LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA "ANA CASTELA" PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SERTÃOZINHO/SP.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0048.2374

VALOR TOTAL: R\$ 840.000,00

VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/12/2025

TÉRMINO: 28/02/2026

DATA DO CONTRATO: 27/11/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

.....



Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 160/2025
PROCESSO Nº 512/2025**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.	
MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.	
Valor MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.139,00 (trinta mil, cento e trinta e nove reais).	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 03 de dezembro de 2025 às 09h até 09 de dezembro de 2025 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 09 de dezembro de 2025 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 02 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

**Homologação / Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025.**

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO DO TIPO NATALINA PARA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO (MONTAGEM), MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO / ILUMINAÇÃO NATALINA EM LOGRADOUROS DA CIDADE DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **VAGNER RICARDO RAMOS - ME.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 02 de dezembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Terceiro Setor (SME)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO
ARTIGO 30, INCISO VI, LEI FEDERAL Nº 13.019/14 - ATUALIZADA PELA LEI 13.204/15
FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Organização da Sociedade Civil Interessada: Centro Ann Sullivan do Brasil - Sertãozinho

Nome do Projeto: Comunica"ação": Habilidades para a vida

Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

Valores: Recurso Municipal R\$ 200.000,00

Trata-se de processo de Termo de Colaboração a ser formalizado por esta Prefeitura Municipal com a Organização da Sociedade Civil **Centro Ann Sullivan do Brasil – Sertãozinho**, visando à formalização do repasse de verbas orçamentárias para execução do serviço de atendimento a Pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do autismo, Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla a partir dos 4 anos de idade sendo crianças e adolescentes:

Art. 32. Nas hipóteses dos artigos. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização de chamamento público, conforme o caso.

De acordo com o art. 30. da referida Lei, consta a possibilidade de dispensa do Chamamento Público nessas possibilidades:

Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I – no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II – nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III – quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV – (VETADO)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo

**órgão gestor da respectiva política (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**

Dessa forma, informamos que a proposta em análise versa sobre serviços de educação, que tem como público-alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do autismo, Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla a partir dos 4 anos de idade sendo crianças e adolescentes, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; seus familiares e/ou cuidadores.

A Área da Educação desenvolve projetos de acordo com as necessidades e limitações dos usuários, os objetivos trabalhados são:

Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes público alvo da educação especial, matriculados na rede regular de ensino do município de Sertãozinho/SP.

Oferecer o Atendimento Educacional Especializado AEE no contraturno escolar com suporte e atendimento ao estudante

Colaborar de forma permanente com a escola regular para a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

Estabelecer um atendimento que promova a participação da família, possibilitando acesso a todas as informações que se fizerem necessárias.

Diante do exposto, a atividade em tela pode ser caracterizada atividade voltada a serviços de educação e enquadra-se no inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019/14.

Os Serviços prestados anteriormente pela instituição foram realizados de forma satisfatória, atingindo as metas esperadas.

Ressaltamos que se trata de instituição de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, figurando como conveniente desde o ano de 2023 e inscrita no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Esclarecemos que o **Centro Ann Sullivan do Brasil – Sertãozinho** atualmente é a única instituição do município que presta atendimentos dessa natureza e estando, portanto, de acordo com o disposto na Lei 13.019/14 atualizada pela Lei 13.204/15 e tem ciência das normas e regras impostas no que tange os termos da parceria.

Diante do exposto, justificamos a dispensa de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria com o **Centro Ann Sullivan do Brasil – Sertãozinho**, nos termos da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 27 de novembro de 2025.

Elaine Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Silva, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 01/12/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153277** e o código CRC **33626C7C**.

Referência: Processo nº 3551702.402.00026031/2025-32

SEI nº 0153277

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Terceiro Setor (SME)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO
ARTIGO 30, INCISO VI, LEI FEDERAL Nº 13.019/14 – ATUALIZADA PELA LEI 13.204/15
FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Organização da Sociedade Civil Interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho - APAE

Nome do Projeto: Educação Especial

Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

Valores: Recurso Municipal R\$ 541.000,00

Trata-se de processo de Termo de Colaboração a ser formalizado por esta Prefeitura Municipal com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho - APAE**, visando à formalização do repasse de verbas orçamentárias para execução do serviço de Escolarização inicial e Programa Sócio Educacional para Pessoas com deficiência que necessitam de apoio pervasivo permanente, torna-se público o extrato de justificativa conforme preconiza a legislação em vigor:

Art. 32. Nas hipóteses dos artigos. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização de chamamento público, conforme o caso.

De acordo com o art.30 da referida Lei, consta a possibilidade de dispensa do Chamamento Público nessas possibilidades:

Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I – no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II – nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III – quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV – (VETADO)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência



social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Dessa forma, informamos que a proposta em análise versa sobre serviços de educação, que tem como público-alvo pessoas que possuem deficiência intelectual e/ou múltipla, ou Transtorno do Espectro Autista, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; seus familiares e/ou cuidadores.

A Área da Educação desenvolve projetos de acordo com as necessidades e limitações dos usuários, os objetivos trabalhados são: coordenação motora, noção espacial e conceitos, percepção das cores e das formas geométricas, alimentação, higiene pessoal, números e quantidades, letras do alfabeto e o nome de cada um.

Diante do exposto, a atividade em tela pode ser caracterizada atividade voltada a serviços de educação e enquadra-se no inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019/14.

Os Serviços prestados anteriormente pela instituição foram realizados de forma satisfatória, atingindo as metas esperadas.

Ressaltamos que se trata de instituição de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, figurando como conveniente desde o ano de 2004 e inscrita no Cadastro Nacional de Assistência Social – CNAS.

Esclarecemos que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho - APAE** atualmente é a única instituição do município que presta atendimentos dessa natureza e estando, portanto, de acordo com o disposto na Lei 13.019/14 atualizada pela Lei 13.204/15 e tem ciência das normas e regras impostas no que tange os termos da parceria.

Diante do exposto, justificamos a dispensa de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho - APAE**, nos termos da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 27 de novembro de 2025.

Elaine Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Silva, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 01/12/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153264** e o código CRC **AC1D3B31**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Terceiro Setor (SME)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO
ARTIGO 30, INCISO VI, LEI FEDERAL Nº 13.019/14 – ATUALIZADA PELA LEI 13.204/15
FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****Organização da Sociedade Civil Interessada:** Lar Escola Espírita Professor Eurípedes Barsanulfo**Nome do Projeto:** Educação Infantil**Vigência:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**Valores:** Recurso Municipal R\$ 1.470.000.00

Trata-se de processo de Termo de Colaboração a ser formalizado por esta Prefeitura Municipal com a Organização da Sociedade Civil **Lar Escola Espírita Professor Eurípedes Barsanulfo**, visando à formalização do repasse de verbas orçamentárias para execução do serviço de educação na faixa etária de 1 ano e 6 meses à 3 anos e 11 meses. Proteção Social Básica, torna-se público o extrato de justificativa conforme preconiza a legislação em vigor:

Art. 32. Nas hipóteses dos artigos. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização de chamamento público, conforme o caso.

De acordo com o art.30 da referida Lei, consta a possibilidade de dispensa do Chamamento Público nessas possibilidades:

Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I – no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II – nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III – quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV – (VETADO)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência



social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Dessa forma, informamos que a proposta em análise versa sobre serviços de educação infantil, que tem como público-alvo crianças na faixa etária de 1 ano e 6 meses à 3 anos e 11 meses de ambos os sexos.

A Área da Educação Infantil desenvolve projetos de acordo com as necessidades, os objetivos trabalhados são:

Desenvolver uma educação que respeite a infância, que olhe para as crianças como educandos com manifestações culturais diversas e identidades em construção, acolhendo as necessidades e interesses que apresentam e, principalmente, respeitando o direito à Educação, à Cultura, à Arte, à criatividade, à brincadeira, aos cuidados básicos, à cidadania, à afetividade e à expressão de suas ideias, desejos, expectativas e esperanças, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional(LDB) nº 9.394/1996, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, Base Nacional Comum Curricular(BNCC) - 22 de dezembro de 2017 foi publicada a Resolução CNE/CP nº 2.

Realizar experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento intelectual, físico, emocional, espiritual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

Diante do exposto, a atividade em tela pode ser caracterizada atividade voltada a serviços de educação e enquadra-se no inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019/14.

Os serviços prestados anteriormente pela instituição foram realizados de forma satisfatória, atingindo as metas esperadas.

Ressaltamos que se trata de instituição de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, figurando como conveniente desde o ano de 2004 e inscrita no Cadastro Nacional de Assistência Social – CNAS.

Esclarecemos que o **Lar Escola Espírita Professor Eurípedes Barsanulfo** atualmente é a única instituição do município que presta atendimentos dessa natureza e estando, portanto, de acordo com o disposto na Lei 13.019/14 atualizada pela Lei 13.204/15 e tem ciência das normas e regras impostas no que tange os termos da parceria.

Diante do exposto, justificamos a dispensa de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria com o **Lar Escola Espírita Professor Eurípedes Barsanulfo**, nos termos da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 27 de novembro de 2025.

Elaine Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Silva**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 01/12/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153294** e o código CRC **4F872A43**.



Referência: Processo nº 3551702.402.00026031/2025-32

SEI nº 0153294



SECRETARIA DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Terceiro Setor (SMS)

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ART. 30 – VI DA LEI 13.019/14, ATUALIZADA PELA LEI 13.204/15 - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº do Processo: 3551702.402.00026506/2025-91

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: formalização de parceria

Organização da Sociedade Civil Interessada: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Valores: Recurso Municipal R\$ R\$ 966.583,68

Trata-se de processo de Termo de Colaboração a ser formalizado por esta Prefeitura Municipal com a Organização da Sociedade Civil **Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda** visando à formalização de repasse de verbas orçamentárias para atendimento de pacientes de Sertãozinho-SP com a execução do seguinte **objeto:** acolhimento e institucionalização de Pessoas com Deficiências múltiplas e severas de média e alta complexidade, visando os cuidados e acompanhamentos diários à promoção da melhoria e qualidade de vida.

A fim de dar cumprimento ao § 1º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna-se público o extrato de justificativa conforme:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador



público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização de chamamento público, conforme o caso.

De acordo com o art.30 da referida Lei consta a possibilidade de dispensa do Chamamento Público nessas possibilidades:

Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I – no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II – nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III – quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV – (VETADO)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Dessa forma, informamos que a proposta em análise versa sobre projeto, que tem como **público-alvo** “pessoas com deficiências múltiplas e severas, de ambos os sexos, desde o nascimento, mediante encaminhamento do Sistema judiciário, rede socioassistencial e demanda espontânea, residentes em Ribeirão Preto e região, que não possuem condições de acesso à rede de serviços públicos, que tenham seus direitos básicos violados e que tenham vínculos familiares fragilizados e rompidos”.

Tem por **objetivo** “acolher e propiciar cuidados integrais a Pessoas com Deficiências Múltiplas e Severas, cujos vínculos familiares sejam rompidos ou fragilizados garantindo sua prevenção integral”.

Sendo assim, caracteriza-se como atividade voltada a serviços de saúde e enquadra-se no inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019/14.



Os serviços prestados anteriormente pela instituição foram realizados de forma satisfatória, atingindo as metas esperadas.

Esclarecemos que o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda atualmente é a única instituição da região que presta esse tipo de atendimento, de acordo com o disposto na Lei 13.019/14 atualizada pela Lei 13.204/15, e tem ciência das normas e regras impostas no que tange os termos da parceria.

Diante dos fatos apontados, justificamos a dispensa de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria com o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda, nos termos da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, na data da assinatura digital.

Renan Ramos Urizzi
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Jurioli Ferreira, Atendente**, em 02/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Ramos Urizzi, Secretário(a) Municipal de Saúde**, em 02/12/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155762** e o código CRC **0A8EF9EF**.

Referência: Processo nº 3551702.402.00026506/2025-91

SEI nº 0155762



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 67ª e 68ª Sessões Ordinárias, realizadas em 10 e 11 de novembro, respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera “aprovadas”. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofícios nºs: 554/2025 - Encaminha resposta a requerimentos; 557/2025 - Encaminha resposta a requerimentos; 559/2025 - Encaminha resposta a requerimentos; 560/2025 - Encaminha respostas a requerimentos e indicação; e 562/2025 - Atende pendências jurídicas - encaminha documentos referente ao Projeto de Lei nº 149/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa no Município de Sertãozinho para o exercício financeiro de 2026”. Vereador Fernando Francisco da Silva - Ofício nº 04/2025 - Solicita Audiência Pública. ETEC José Martimiano da Silva - Ofício nº 81/2025 - Dt - Solicita uso do Plenário para formatura. **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal: Projeto de Lei nº 168/2025 - Cria cargos de professor de atendimento educacional especializado, atualiza a referência salarial de cargos do magistério e dá outras providências. Emenda Modificativa nº 01/2025 - Altera dispositivo no Projeto de Lei Complementar nº 08/2025 que “Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Sertãozinho e dá outras providências”. Câmara Municipal: Projetos de Leis nºs: 165/2025 – Vereador Fernando Francisco da Silva - Denomina “Oscar Pompeo” a Rua 10 (Dez) do Loteamento Alto da Capela, de nossa cidade; 166/2025 – Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Denomina “Eduardo Antonio Neto” a Quadra Esportiva localizada na Praça Francisco Magro, entre as Ruas: Viviane Cristina Sponchiado e Luis Cansian e Avenida José Ferreira dos Reis, no Jardim Shangri-lá, de nossa cidade; e 167/2025 – Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Denomina “Wagner Jose Soldera” a Pista de Automodelismo anexo ao Parque Linear “Antônio João Gimenez”, de nossa cidade. Projetos de Decretos Legislativos nºs: 39/2025 – Vereador Rogério Magrini dos Santos - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Valdecir Gonçalves de Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sertanezina; e 40/2025 – Vereador Rogério Magrini dos Santos - Concede o Título de Cidadã Sertanezina a Ilustríssima Senhora Andréia Cristina da Fonseca em reconhecimento ao relevante serviço prestado em nossa cidade. Projeto de Resolução nº 20/2025 - Mesa Diretora (Vereadores Nilton Cesar Teixeira, Inácio de Almeida Luz, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e William da Silva Domingos) - Dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 15-A da Resolução 02/2015. Emenda Aditiva nº 01/2025 – Vereador Fernando Francisco da Silva - Emenda Aditiva a Proposta de Emenda à LOM nº 002, de 23 de junho de 2025. Emenda Modificativa nº 02/2025 – Vereador Fernando Francisco da Silva - Emenda Modificativa à Proposta de Emenda à LOM nº 02, de 23 de junho de 2025 que modifica a redação do § 7º. Indicações nºs: 176/2025 – Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Indica ao Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e orçamentários para adesão a programas corporativos de bem-estar e saúde integral, como o TotalPass e o Gympass, com o objetivo de valorizar os servidores públicos e promover sua qualidade de vida; 177/2025 – Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Indica ao Executivo Municipal a necessidade de instituir o “Programa Fila Zero” para garantir o atendimento ágil e prioritário de pacientes diagnosticados com câncer nas



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

unidades de saúde pública municipal ou conveniadas ao SUS; 178/2025 – Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Indica ao Executivo Municipal a necessidade de criação, ampliação ou readequação de linhas de ônibus no transporte coletivo municipal, visando melhorar o atendimento à população; e 179/2025 – Vereador Nilton Cesar Teixeira - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei complementar que: dispõe sobre a harmonização dos regimes jurídicos de pessoal, transformando cargos e empregos em provimento efetivo e consolidando o Regime Jurídico Estatutário Único no município – serviços públicos instituídos pela Lei Complementar nº 208, de 03 de março de 2008 – enfermeiros, agentes comunitários e agentes comunitário de saúde. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 - Executivo** - "Dá nova redação aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 237, de 02 de dezembro de 2009 que instituiu para todos os loteamentos, empreendimentos imobiliários e condomínios horizontais e verticais a contribuição de melhoria a título de produção e instalação da rede de distribuição de água potável, afastamento e tratamento de esgoto no Município de Sertãozinho e dá outras providências". **"Prejudicada"** a votação em virtude de apresentação de Emendas, devendo voltar à pauta na próxima Sessão. **2 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – Executivo** - Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertãozinho na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis e dá outras providências. **"Prejudicada"** a votação em virtude de apresentação de Emendas, devendo voltar à pauta na próxima Sessão. **3 - Projeto de Lei nº 80/2025 - Executivo** - Altera o valor do regime de adiantamento previsto na Lei Municipal nº 6.407, de 18 de junho de 2018 e dá outras providências. **"Prejudicada"** a votação em virtude de apresentação de Emendas, devendo voltar à pauta na próxima Sessão. **4 - Proposta de Emenda à LOM nº 02/2025 – Executivo** - Dá nova redação ao Art. 128 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertãozinho, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. **"Prejudicada"** a votação em virtude de apresentação de Emendas, devendo voltar à pauta na próxima Sessão. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Duílio Soares Machado - Moção nº 661/2025** – De aplausos e congratulações ao Senhor Ademir Domingues, proprietário e idealizador da Empresa SERVITEC, pelo transcorrer de seus 35 (trinta e cinco) anos de fundação. Posta em discussão e votação foi **"aprovada"**. **Vereador Juan Luis Flores Bertuso - Moção nº 662/2025** - De aplausos e congratulações pela inauguração da Barbearia "Império", de propriedade do Senhor Rafael Barreto da Silva, localizada na Avenida Aléssio Mazer, nº 1005, em nossa cidade; **Requerimentos nºs: 1847/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando providências para a cobertura da piscina utilizada no projeto de natação terapêutica com crianças e jovens (TEA) Transtorno do Espectro Autista, localizada no Centro de Lazer "Manoel de Freitas Machado" (Centrinho do Shangri-Lá), situado à Rua José Soldera, nº 95, Bairro Shangri-Lá, em nossa cidade; **1848/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Francisco de Assis Alvarenga com as Ruas Samuel Wainer e Frederico Ozanan, neste município; e **1849/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando as providências necessárias quanto às melhorias estruturais e ambientais no Distrito Industrial III, na interseção das Vias: Avenida Ernesto Soldera, Rua Ademir Sponchiado, Rua Francisco Prizon, Rua José Magro e Rua Regina Vendruscolo Magro, conforme segue: 1 - instalação de placas de identificação de ruas, 2 - implantação de ecoponto, ou lixeira comunitária para combater o descarte irregular de resíduos, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram **"aprovadas"** as proposições. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Moção nº**



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

663/2025 - De aplausos e congratulações à Sra. Giovana Gonçalves, fundadora e coordenadora pedagógica da Top Idiomas e Traduções, pelo brilhante trabalho desenvolvido à frente da instituição, pela dedicação ao ensino de idiomas e pela relevante contribuição à formação cultural e ao desenvolvimento educacional no Município de Sertãozinho; **Requerimentos nºs: 1823/2025** - Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de firmar parceria com o banco de sangue local para a realização de campanhas itinerantes de doação de sangue nas empresas do município; **1825/2025** - Requer ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Meio Ambiente, Cultura e Serviços Gerais, informações sobre a possibilidade de realização da campanha "Natal Sustentável – Adote uma Praça: Natal de Luz e Solidariedade", com a promoção de oficinas de decoração natalina utilizando materiais recicláveis e o incentivo à adoção de praças e espaços públicos para ornamentação natalina por parte da comunidade, empresas e entidades locais; **1859/2025** - Requer informação do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para manutenção e reparo do ponto de ônibus localizado na Rua Fioravante Sicchieri, nº 212, no Jardim São José, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposições. **Vereador Rogério Magrini dos Santos - Moção nº 672/2025** - De aplausos e congratulações à Funerária Cristo Rei pelo relevante serviço prestado, e pela consolidação de seu trabalho em nossa cidade. O vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **Vereador Leonardo Lima Dias Meira - Moção nº 673/2025** - De aplausos e congratulações à equipe do Studio Bellas3D, pela inauguração e pela contribuição ao fortalecimento da autoestima e do empoderamento feminino em nosso município. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **Vereador José André Roberto Mazer - Moção nº 676/2025**, coautoria dos **Vereadores Eduardo Silva Dutra, Juan Luis Flores Bertuso, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Nilton Cesar Teixeira, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos e William da Silva Domingos** - De aplausos e congratulações ao Capitão PM Leandro José Milani, à Soldada PM Flávia Furlan Alvez e à Soldada PM Fernanda de Paula Andrade pela realização da formatura do PROERD aos alunos das escolas municipais de nosso município; **Requerimentos nºs: 1819/2025** - Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a viabilidade de implantação de um espaço de leitura no Parque Linear Urbano "Guiomar Carvalho Benelli", de nossa cidade; e **1862/2025**, coautoria dos **Vereadores Eduardo Silva Dutra, Juan Luis Flores Bertuso, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Nilton Cesar Teixeira, Rogério Silva dos Santos e William da Silva Domingos** - Requer informações ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, acerca da viabilidade de implantação, em Sertãozinho, de um sistema próprio de regulação de leitos hospitalares, de forma a reduzir a dependência exclusiva do CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposições. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 1813/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre o mapeamento do próximo recapeamento previsto para nossa cidade; e **1821/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de tornar mão única a Rua Luiz Perobon que passa de frente o Condomínio Vitta, do Bairro Jd. Engenho, de nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Inácio de Almeida Luz - Requerimento nº 1814/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para construção de um sargetão na Rua José Américo Baratela, próximo ao nº 12, no Jardim Santa Rosa. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimento nº 1816/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a realização de estudos objetivando a implantação de um espaço específico na UBS Animal "Elza Moschini Marques", destinado ao



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

tratamento e acompanhamento de gatos com esporotricose, visando o controle da zoonose e a proteção da saúde pública e animal, em nosso município. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereador Eduardo Silva Dutra - Requerimento nº 1818/2025** - Requer informação ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudo objetivando a implantação de faixa elevada na Rua Olga Jianasi Pelicioni, altura do numeral 22, no Distrito de Cruz das Posses, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereador Rogério Silva dos Santos - Requerimentos nºs: 1822/2025** - Requer ao Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, informações acerca de um veículo oficial envolvido em acidente na Cidade de São Paulo, que sejam prestadas as seguintes informações a esta Casa de Leis: marca, modelo, placa e número de patrimônio; cópia integral do Boletim de Ocorrência relativo ao referido acidente; apresentação de documentação comprobatória e justificativa oficial que explique o motivo da presença do veículo e dos servidores em serviço na Cidade de São Paulo na data do ocorrido; **1828/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal para que, por intermédio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral dos empenhos e demais documentos correlatos referentes às despesas com viagens realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, abrangendo o período dos últimos quatro (4) meses; e **1856/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, para que encaminhem a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da quantidade de solicitações médicas para fisioterapia destinadas aos pacientes residentes no Distrito de Cruz das Posses, especificando, se possível, o período considerado, a natureza das demandas e a forma atual de atendimento desses pacientes. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 1829/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal para que institua o programa municipal de Parceria Público-Privada "PPP" para instalação, padronização e manutenção de placas nominativas em logradouros públicos de nosso município; **1830/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de bolsão de motos na Avenida Antônio Paschoal em frente ao nº 565, em nosso município; **1831/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos voltados à instalação de registros de água potável em diferentes regiões dos bairros, com o objetivo de aprimorar a manutenção e a operação dos poços artesianos existentes; **1832/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que a Autarquia SAEMAS fracione a taxa mínima entre 0 a 15 m³ e faça a cobrança de acordo com o valor consumido mensal, em nosso município; e **1833/2025** - Solicita informações do Executivo Municipal sobre se a empresa responsável pela aferição dos hidrômetros da Autarquia SAEMAS (Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho) possui homologação junto ao INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 1842/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos para a instalação de uma lombofaixa na Rua Valdenice Pavaneli, próximo ao nº 996 no Bairro Anélio Celine, em nosso município; e **1844/2025** - Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca do posicionamento da Secretaria de Planejamento Econômico quanto à viabilidade de implantação e construção de um complexo poliesportivo no Bairro Terras do Santa Elisa, abrangendo a região composta pelos Bairros Jardim Nova Europa, Europa I e II, Vila Áurea, Campo Alegre e adjacências, no município. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Moções de condolências: Vereador Rogério Magrini dos Santos - nºs: 659/2025** – Pesar à família da Saudosa Mitielle Silva; **667/2025** – Pesar à família da Saudosa Eliana Amaro da Cunha; **668/2025** - Pesar à família da Saudosa Maria



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

de Lourdes Paulo da Silva; e **669/2025** - Pesar à família do Saudoso Adélio da Silva Rios. As condolências foram encaminhadas "*às respectivas famílias*". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:29 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Documento assinado digitalmente por 17 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2511271107094BD5



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Convida para Entrega de Material Esportivo; Ofício nº 570/2025 - Encaminha declaração de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 168/2025; Ofício nº 571/2025 - Encaminha respostas a requerimentos e indicações. Colégio Arte Livre - Ofício nº 133/2025 - Solicita uso do Plenário para ensaio da Colação de Grau. ISCE - Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho - Ofício nº 26/2025 - Solicita Emenda Parlamentar para a instituição. Indicação nº 180/2025 - Vereadores Renato Aparecido Schiavinato e Eduardo Silva Dutra - Indica ao Executivo Municipal que em todos os eventos públicos promovidos ou apoiados pela Prefeitura nos quais haja comercialização de camarotes, propagandas e outros tipos de publicidade, que a praça de alimentação seja destinada preferencialmente aos microempreendedores, feirantes e comerciantes de Sertãozinho e Cruz das Posses, e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1 - Proposta de Emenda à LOM nº 002/2025 - Poder Executivo** - Dá nova redação ao Art. 128 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo regras para o regime próprio de previdência social do Município de Sertãozinho, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. Em 2º Turno. **Prejudicada** a votação em virtude de apresentação de Emendas. **2 - Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 - Poder Executivo** - Dá nova redação aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 237, de 02 de dezembro de 2009 que instituiu para todos os loteamentos, empreendimentos imobiliários e condomínios horizontais e verticais a contribuição de melhoria a título de produção e instalação da rede de distribuição de água potável, afastamento e tratamento de esgoto no Município de Sertãozinho e dá outras providências. **Prejudicada** a votação em virtude de apresentação de Emendas. **3 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 - Poder Executivo** - Dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social do Município de Sertãozinho na forma da Constituição Federal e demais Legislações Federais aplicáveis e dá outras providências. **Prejudicada** a votação em virtude de apresentação de Emendas. **4 - Projeto de Lei nº 080/2025 - Poder Executivo** - Altera o valor do regime de adiantamento previsto na Lei Municipal nº 6.407, de 18 de junho de 2018 e dá outras providências. **Prejudicada** a votação em virtude de apresentação de Emendas. **5 - Indicação nº 057/2025 - Vereador William da Silva Domingos** - Indica ao Executivo Municipal a implantação do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Liberdade Religiosa - e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **6 - Indicação nº 068/2025 - Vereador Fernando Francisco da Silva** - Indica ao Executivo Municipal sobre a concessão de isenção da cobrança de IPTU, aos portadores de câncer, e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **7 - Indicação nº 150/2025 - Vereador Fernando Francisco da Silva** - Indica ao Executivo Municipal sobre o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista ao uso das vagas de estacionamento reservadas com pintura de solo especiais com o símbolo do autismo em todas as escolas da rede municipal de ensino em nosso município e Distrito de Cruz das Posses. Posta em discussão e votação foi



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

"*aprovada*". **8 - Indicação nº 166/2025 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira** - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a celebração de convênio com a Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), com o objetivo de integrar as multas de trânsito municipais ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), possibilitando ao cidadão o pagamento das infrações com desconto de até 40%. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **9 - Indicação nº 168/2025 - Vereador Rogério Silva dos Santos** - Indica ao Executivo Municipal o Projeto "Ambulância Solidária" onde dispõe a firmar convênios ou parcerias com entidades privadas e filantrópicas para disponibilização emergencial de ambulâncias quando houver indisponibilidade na rede pública municipal, e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **10 - Indicação nº 169/2025 - Vereador Rogério Silva dos Santos** - Indica ao Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de enviar a esta Casa de Leis projeto de lei que determine o fim da cobrança de taxa de religação de água aos consumidores do município. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **11 - Indicação nº 172/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Indica ao Poder Executivo Municipal sobre o tombamento histórico, arquitetônico, patrimonial e cultural da Usina Santa Elisa, incluindo sua capela, praça, casas e demais áreas edificadas, e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **12 - Indicação nº 173/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Indica ao Poder Executivo Municipal que estabeleça uma lei de proibição de circulação de quaisquer veículos automotores, ciclomotores, elétricos ou autopropeidos nas ciclovias dos parques municipais do nosso município. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **13 - Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 - Poder Executivo** - Dá nova redação ao Inc. VI do Art. 16, aos Artigos 20 e 31 da Lei Complementar 151/2003, estabelece novo anexo único da lista de serviços e alíquotas, e dá outras providências. O Vereador Rogério Silva dos Santos solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi "*rejeitada*" a solicitação por 13 votos contrários e quatro favoráveis dos Vereadores Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva e Rogério Silva dos Santos. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões: Justiça e Redação - nº 467/2025; Finanças e Orçamento - nº 472/2025; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 470/2025. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Fernando Francisco da Silva, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Leonardo Lima Dias Meira, Juan Luis Flores Bertuso, José André Roberto Mazer, Rogério Magrini dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, William da Silva Domingos, Rogério Silva dos Santos, Renato Aparecido Schiavinato, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Marcelo Orlando Domenici e Inácio de Almeida Luz apresentam o Requerimento de urgência especial nº 1841/2025, que posto em discussão e votação foi "*aprovado*". Posto o Projeto em primeira e segunda discussão e votação foi "*aprovado*", com votos contrários dos Vereadores Fernando Francisco da Silva e Rogério Silva dos Santos. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Fernando Francisco da Silva - Moção nº 664/2025** - De aplausos e congratulações ao Jamaica Futebol Clube, extensiva aos seus jogadores, comissão técnica, dirigentes e torcedores, pelo expressivo resultado obtido e pelo exemplo de dedicação e amor ao esporte no acesso à Segunda Divisão do Campeonato Amador em nossa cidade; e **Requerimento nº 1836/2025** - Requer do Executivo Municipal que informe esta casa de Leis através do setor competente o valor total das Emendas Parlamentares destinadas à Associação Amigos Solidários Sertãozinho nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, cópia dos respectivos Planos de Trabalho referentes a cada exercício mencionado, relação detalhada dos gastos efetuados com a apresentação das notas fiscais, comprovantes e demais documentos que comprovem as despesas pagas com o recurso das Emendas e dá outras providências. O Vereador autor solicita **VISTA** das



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

matérias. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **Vereador Rogério Magrini dos Santos - Moções nºs: 665/2025** - De aplausos e congratulações ao Pastor Diuliano Nascimento, pelo início de seu ministério à frente da Assembleia de Deus – Ministério de Sertãozinho (ADEMIS); **666/2025** - De aplausos em homenagem à Igreja Nova Aliança Com Deus, pelo seu aniversário; **674/2025**, subscrita por **Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Eduardo Silva Dutra, Inácio de Almeida Luz; Juan Luis Flores Bertuso; Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos** - De aplausos à Igreja Missionária Ministério Missão Na Terra pelo seu 10º aniversário; **677/2025** - De Desagravo ao Decreto Presidencial nº 12.686/2025, que altera a política nacional de educação especial, em defesa das APAEs, instituições especializadas e do direito de escolha das famílias. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*". **Vereador Inácio de Almeida Luz - Moção nº 675/2025** - De aplauso e congratulações à Cross Bike e ao seu fundador, Cauan Francisco dos Santos, pelo relevante trabalho prestado à comunidade, pelo incentivo à mobilidade urbana, pela excelência nos serviços de manutenção e reparo de bicicletas, e pelo exemplo de empreendedorismo, dedicação e compromisso social demonstrados ao longo de sua trajetória; **Requerimentos nºs: 1812/2025** - Requer informação ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma lombada na Rua Washington Luiz, próximo à 3620/3752, no Bairro Jardim Helena, em nossa cidade; **1835/2025** - Requer-se informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos visando a implementação de melhorias na praça localizada na Rua Salim Mamed Abdala, esquina com a Rua Otacílio Lopes, no Bairro Jardim Nassim Mamed. Entre as melhorias solicitadas estão: instalação de torneira, reparo na calçada, melhoria da iluminação, bem como a realização de limpeza e manutenção periódica do local; **1837/2025** - Requer-se informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos visando a implementação de melhorias na praça localizada na Rua Salim Mamed Abdalla no cruzamento com a Rua Francisco Lopez Ortiz, no Bairro Jardim Nassim Mamed. Entre as melhorias solicitadas estão: instalação de torneira, reparo na calçada, melhoria da iluminação, bem como a realização de limpeza e manutenção periódica do local; **1855/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de fazer um retorno na Av. Amâncio Lopes com a Rua Valdemar José Ramos acesso para a Av. Marginal Amâncio Lopes no Bairro Jardim do Engenho, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as proposições. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimentos nºs: 1766/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de criar projeto ou campanha destinado ao estímulo e organização do trabalho voluntário, em nossa cidade; e **1863/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, sobre a situação e a destinação dos veículos abandonados no pátio do Centro Administrativo "Paulo Merlin", próximo ao Pavilhão "Alcides Canesin". O Vereador autor solicita **vista** dos seus requerimentos. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **Vereador Rogério Silva dos Santos - Requerimentos nºs: 1815/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar limpeza e desobstrução das guias (sarjetas) na Rua Agostinho Scaranello, em toda a sua extensão no Parque Residencial Francisco Paschoal, especialmente em frente à pista de skate e à quadra da Cohab 3; **1827/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal para que, por meio do setor competente, realize estudos de viabilidade para a utilização de espaço público atualmente em desuso, localizado na confluência das Ruas Washington Luís e Ângelo Zamproni, em nossa cidade, atrás do Museu Ferroviário, com o objetivo de destinar o local à montagem de feiras livres, tanto diurnas, aos finais



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

de semana, quanto noturnas, nos meses festivos de fim de ano; **1838/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos visando o nivelamento e a adequada escoação das águas pluviais na Avenida Jorge Abraão, nas proximidades do número 254, em nosso município; **1839/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos visando o nivelamento e a adequada escoação das águas pluviais na Rua Edmundo Teixeira, nas proximidades do número 377, no Bairro Jardim Alvorada, em nosso município. O Vereador autor solicita **vista** de todos os seus requerimentos. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 1824/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantação do Projeto "Adote uma Praça – Natal de Luz e Solidariedade", visando estimular a participação da comunidade, empresas e entidades locais na decoração natalina de praças e espaços públicos do município; **1840/2025** - Requer ao Poder Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de criação e implantação do "Programa Fila Zero", destinado a garantir o atendimento ágil e prioritário de pacientes diagnosticados com câncer nas unidades de saúde pública municipal ou conveniadas ao SUS; e **1850/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a realização de estudos técnicos e orçamentários para possível adesão a programas corporativos de bem-estar e saúde integral, a exemplo do TotalPass e Gympass, visando promover saúde, bem-estar e valorização dos servidores públicos municipais. O Vereador autor solicita **vista** de todos seus requerimentos. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 1826/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de tornar mão única a Rua Luiz Pasquini, que passa de frente ao Condomínio Vitta do Bairro Jd. Engenho, de nossa cidade; e **1858/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Avenida Antônio Paschoal, na altura do nº 277, próximo ao cruzamento com a Rua Romeu Sarti, em nossa cidade. O Vereador autor solicita **vista** de todos seus requerimentos. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. O Senhor Presidente, Vereador Nilton César Teixeira, propõe prorrogação da Sessão por mais vinte minutos. "*aprovada*" a proposta. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 1834/2025** - Requer informações ao Executivo sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando avaliar a viabilidade de utilização da área situada para edificações de obras públicas de interesse do município, entre a EMEF Nair Teixeira Ortolan e a Câmara Municipal de Sertãozinho na Avenida Hídeo Takada ao lado do nº 1008, no Parque Residencial Francisco Paschoal - INOCOOP II; **1843/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de abrir as inscrições de casas populares com bastante antecedência e fazer divulgação em massa, em nosso município; **1851/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que inclua jogos didáticos, pedagógicos e educativos nos materiais escolares fornecidos pela Rede Municipal de Ensino, em nosso município; **1853/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que em todas as obras de infraestruturas de ruas e/ou avenidas, loteamentos, que a própria empresa desloque um caminhão pipa no local, para amenizar a poeira ao redor das casas dos moradores, durante a realização até término da obra, em nosso município; **1854/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a ampliação e reforma do banheiro da Praça "José Ferraz de Toledo", na R. Humberto Ortolan, Alto do Ginásio, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "*aprovados*" os requerimentos. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 1845/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizada reforma do ponto de



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ônibus localizado na Rua João Oscar Miguel de Oliveira próximo ao nº 28, no Bairro Chácaras Recreio do Pedregal - Vila Garcia, de nossa cidade; e **1846/2025** - Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da possibilidade de realização de reforma geral na "Praça José Maria Palmieri" - incluindo a quadra de esportes, banheiros e pista de skate, localizada no Conj. Hab. Lourenço Domenici - COHAB 3, em nosso município. O Vereador solicita **vista** dos seus requerimentos. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimento nº 1857/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a realização de estudos objetivando o plantio de árvores frutíferas no Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni, Av. Dr. Romeu Bonini, s/nº - Água Vermelha, em nosso município. A Vereadora solicita **vista** da propositura. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **Moção de Condolências - Vereador Rogério Magrini dos Santos - Moção nº 670/2025** - À Família do Saudoso Senhor Adilson Ferreira Miranda. Encaminhada "*à respectiva família*". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 22:20 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Documento assinado digitalmente por 17 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 251127110756C545



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofício nº 573/2025 - Encaminha resposta a requerimentos e indicação. A. E. L. C. - Associação de Esportes, Lazer e Cultura - Convida para o Espetáculo ABRACADABRA. *Projetos lidos:* Câmara Municipal: Emenda Aditiva nº 15/2025 - Vereador Nilton Cesar Teixeira - ao Artigo 50, §3º, do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sertãozinho. Indicações nºs: 181/2025 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Indica ao Executivo Municipal a criação do "Programa Municipal de Manejo Preventivo da Vegetação em Conflito com a Rede Elétrica", destinado ao monitoramento, mapeamento e manejo seguro de árvores e arbustos que representem risco ao sistema elétrico, abrangendo vias públicas e áreas privadas, em parceria com a CPFL Energia e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 182/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Indica ao Executivo Municipal a criação de uma comissão de fiscalização para acompanhamento pós-sorteio dos programas habitacionais de moradia popular, e dá outras providências; e 183/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Indica sobre a criação do cheque-livro aos alunos da rede pública municipal, estadual e particular de ensino e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1 - Proposta de Emenda à LOM nº 02/2025 – Executivo -** Dá nova redação ao Art. 128 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertãozinho, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. **"Prejudicada"** a votação em virtude de apresentação de Emendas. **2 - Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 – Executivo -** Dá nova redação aos Artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 237, de 02 de dezembro de 2009 que instituiu para todos os loteamentos, empreendimentos imobiliários e condomínios horizontais e verticais a contribuição de melhoria a título de produção e instalação da rede de distribuição de água potável, afastamento e tratamento de esgoto no Município de Sertãozinho e dá outras providências. **"Prejudicada"** a votação em virtude de apresentação de Emendas. **3 - Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 – Executivo -** Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertãozinho na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis e dá outras providências. **"Prejudicada"** a votação em virtude de apresentação de Emendas. **4 - Projeto de Lei nº 80/2025 – Executivo -** Altera o valor do regime de adiantamento previsto na Lei Municipal nº 6.407, de 18 de junho de 2018 e dá outras providências. **"Prejudicada"** a votação em virtude de apresentação de Emendas. **5 - Indicação nº 179/2025 – Vereador Nilton Cesar Teixeira -** Indica ao Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei Complementar que: Dispõe sobre a harmonização dos regimes jurídicos de pessoal, transformando cargos e empregos em provimento efetivo e consolidando o Regime Jurídico Estatutário Único no Município – serviços públicos instituídos pela Lei Complementar nº 208, de 03 de março de 2008 – enfermeiros, agentes comunitários e agentes comunitário de saúde. Posta em única discussão e votação foi **"aprovada"**. **6 - Projeto de Lei nº**



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

164/2025 - Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Declara de utilidade pública a “Associação Maria Vitória - SOS Peludinhos”, de Sertãozinho. Pareceres: Procuradoria Jurídica – s/nº e Comissão: Justiça e Redação – nº 518/2025. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Eduardo Silva Dutra, Duílio Soares Machado, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Leonardo Lima Dias Meira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 1894/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*”. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Fernando Francisco da Silva - Moções nºs: 664/2025** - De aplausos e congratulações ao Jamaica Futebol Clube, extensiva aos seus jogadores, comissão técnica, dirigentes e torcedores, pelo expressivo resultado obtido e pelo exemplo de dedicação e amor ao esporte no acesso à Segunda Divisão do Campeonato Amador em nossa cidade; e **678/2025** - De aplausos e congratulações ao Jamaica Futebol Clube pelo Título de Vice Campeão do Campeonato Amador da Terceira Divisão em nossa cidade; **Requerimento nº 1836/2025** - Requer do Executivo Municipal que informe esta Casa de Leis através do setor competente o valor total das Emendas Parlamentares destinadas à Associação Amigos Solidários Sertãozinho nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, cópia dos respectivos planos de trabalho referentes a cada exercício mencionado, relação detalhada dos gastos efetuados com a apresentação das Notas Fiscais, comprovantes e demais documentos que comprovem as despesas pagas com o recurso das Emendas e dá outras providências. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Rogério Magrini dos Santos - Moção nº 682/2025** - De aplausos e congratulações em homenagem à E.E. PEI Dr. Antônio Furlan Júnior, pelo excelente trabalho desenvolvido na formação integral dos estudantes e pelo destaque obtido nos índices educacionais do Estado de São Paulo; **Requerimentos nºs: 1869/2025** - Requer ao Executivo estudo para inclusão do Bairro Cidade Jardim no itinerário do ônibus circular; e **1879/2025** - Requer estudos e providências da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a implantação de uma piscina no Centro Poliesportivo Claudemir de Moura – Karazinho. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimento nº 1810/2025** - Requer ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, a fiscalização urgente de possível despejo químico irregular no Córrego Sul, de nossa cidade. O Vereador autor solicita **VISTA** do requerimento. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Vereador Rogério Silva dos Santos - Requerimentos nºs: 1815/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar limpeza e desobstrução das guias (sarjetas) na Rua Agostinho Scaranello, em toda a sua extensão no Bairro Parque Residencial Francisco Paschoal, especialmente em frente à pista de skate e à quadra da Cohab 3; **1827/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal para que, por meio do setor competente, realize estudos de viabilidade para a utilização de espaço público atualmente em desuso, localizado na confluência das Ruas Washington Luís e Ângelo Zamproni, em nossa cidade, atrás do Museu Ferroviário, com o objetivo de destinar o local à montagem de feiras livres, tanto diurnas, aos finais de semana, quanto noturnas, nos meses festivos de fim de ano; **1865/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal diretamente à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que estudem a possibilidade de estabelecer, como forma de acesso ao show comemorativo do aniversário da cidade, a doação de 1 (um) Kg de alimento não perecível por parte do público participante; **1866/2025** - Requer informações ao



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Executivo Municipal de forma clara e formal, qual órgão/setor ou qual secretaria é responsável pelo número de telefone divulgado no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal do Município de Sertãozinho-SP nº (16) 99154-9799 como “número para informações”, informar o nome(s) e a função/qualificação profissional da(s) pessoa(s) que atendem, ou atenderam, referido número, bem como o vínculo funcional destas com o Poder Executivo (servidor público municipal, cedido, contratado por tempo determinado, prestador de serviços, empresa terceirizada, etc); e **1867/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal diretamente à Secretaria Municipal de Planejamento e à Secretaria Municipal de Obras, para que realizem estudos técnicos visando a abertura da Rua Luiz Perobon, promovendo sua ligação direta com a Avenida Marginal Amâncio Lopes, no Bairro Jardim Engenho, neste município. O Vereador autor solicita **VISTA** dos requerimentos. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 1824/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantação do Projeto “Adote uma Praça – Natal de Luz e Solidariedade”, visando estimular a participação da comunidade, empresas e entidades locais na decoração natalina de praças e espaços públicos do município; **1840/2025** - Requer ao Poder Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de criação e implantação do “Programa Fila Zero”, destinado a garantir o atendimento ágil e prioritário de pacientes diagnosticados com câncer nas unidades de saúde pública municipal ou conveniadas ao SUS; **1850/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a realização de estudos técnicos e orçamentários para possível adesão a programas corporativos de bem-estar e saúde integral, a exemplo do TotalPass e Gympass, visando promover saúde, bem-estar e valorização dos servidores públicos municipais; e **1883/2025** - Requer informações, estudos técnicos e adoção de providências para instituir o “Programa Municipal de Manejo Preventivo da Vegetação em Conflito com a Rede Elétrica”, com foco na redução de riscos, prevenção de quedas de energia, segurança dos munícipes e atuação conjunta entre CPFL Energia e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 1826/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de tornar mão única a Rua Luiz Pasquini, que passa de frente o Condomínio Vitta do Bairro Jd. Engenho, de nossa cidade; **1858/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Avenida Antônio Paschoal, na altura do nº 277, próximo ao cruzamento com a Rua Romeu Sarti, em nossa cidade; e **1868/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Frederico Ozanan e Dr. Antônio Furlan Júnior, em nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nº 1845/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizado reforma do ponto de ônibus localizado na Rua João Oscar Miguel de Oliveira próximo ao nº 28, no Bairro Chácaras Recreio do Pedregal - Vila Garcia, de nossa cidade; **1846/2025** - Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da possibilidade de realização de reforma geral na “Praça Josélia Maria Palmieri”— incluindo a quadra de esportes, banheiros e pista de skate, localizada no Conj. Hab. Lourenco Domenici - COHAB 3, em nosso município; e **1888/2025** - Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da possibilidade de realização de estudos e levantamentos necessários visando à formalização de parcerias com clínicas, instituições ou serviços especializados que realizam exames de ultrassonografia, com o objetivo de reduzir a atual lista de espera no município. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimento nº 1870/2025** - Requer informações do Executivo Municipal através do setor competente, a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de um bebedouro de água industrial, na quadra anexa



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

a EMEF "Professora Elvira Arruda de Souza", em nosso município. O Vereador autor solicita **VISTA** do requerimento. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 1871/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de uma barreira ecológica no Córrego Sul (Avenida Egisto Sicchieri), em nosso município; **1872/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o serviço de tapa buraco/recapamento asfáltico na Rua Augusto Bisson, defronte ao nº 193, no Jardim Iracema, em nosso município; **1873/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o serviços de tapa buraco/recapamento asfáltico na Rua Hermínio Lazarini, 342 - Conj. Hab. Maurilio Biagi, em nosso município; **1874/2025** - Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos visando à instalação de tachões laterais aos redutores de velocidade (lombadas), para evitar a passagem irregular de motociclistas e reduzir acidentes; e **1875/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o serviços de tapa buraco/recapamento asfáltico na Rua Guerino Molezin, ao lado da EMEF "Prof. Waldomiro Gomes", em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "*aprovados*". **Vereador Inácio de Almeida Luz - Requerimentos nºs: 1885/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para a implantação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Ivone Fernandes Bernardi, esquina com a Rua Aníbal Bernardi, no Bairro Residencial e Comercial Wilson Bernardi, nesta cidade; **1886/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para a ampliação e reforma do vestiário do Campo de Futebol do Centro de Lazer Antônio Lourival dos Santos (Campo Jamaica), localizado na Rua Santinho Humberto Aprile, nº 486, nesta cidade; e **1887/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os estudos e levantamentos necessários objetivando a disponibilização de uma lombada junto a Rua Olinda Rosa Alves de Mello, próximo ao número 836 e 552, no Bairro Jardim Sul, no nosso município. O Vereador autor solicita **VISTA** dos requerimentos. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **Moções de condolências: Vereador Rogério Magrini dos Santos - nºs: 671/2025** - Pesar à família da Saudosa Benedita Correa da Silva Oliveira; e **680/2025** - Pesar à família da saudosa Senhora Josefina dos Reis Delmino. As condolências foram encaminhadas "*às respectivas famílias*". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 19:49 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira, licenciado através do Requerimento nº 1895/2025 e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal - Ofícios nºs 574 e 582/2025 - Encaminham respostas a requerimentos. Comunidade de Resgate de Cultura e Cidadania de Sertãozinho - Ofício s/nº - Solicita emenda parlamentar para a instituição. Rabugentos Cia. Teatral - Solicita emenda parlamentar. APAE de Sertãozinho - Solicita emenda parlamentar. *Convites:* ISCE - Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho - "Festival Atletismo Kids". PROERD - Solenidade de formatura. Escola Legislativa de Barretos - Palestra sobre Política Pública o papel dos agentes empreendedores. Igreja Cristã Maranata - Culto Internacional - Trombetas e Festas 2025. *Projetos lidos:* Prefeitura Municipal - Emenda Modificativa nº 016/2025 - Altera a redação do caput do Artigo 69 do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 - Que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de Previdência Social do Município de Sertãozinho na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis e dá outras providências. Câmara Municipal - Projeto de lei nº 169/2025 - Vereador William da Silva Domingos - Declara de utilidade Pública a "Associação MOVEARTE", de Sertãozinho; **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2025 - Vereador Rogério Magrini dos Santos** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Senhor Reis Belchior da Silva. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões de Justiça e Redação - nº 377/2025 e Títulos e Honrarias - nº 374/2025. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025 - Vereador Nilton Cesar Teixeira** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Reverendíssimo Padre Thiago José Barbosa de Oliveira. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 211/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 439/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025 - Vereador Nilton Cesar Teixeira** - Concede a Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antonio de Oliveira" ao Reverendíssimo Padre Thiago José Barbosa de Oliveira. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões de Justiça e Redação - nº 440/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2025 - Vereador Eduardo Silva Dutra** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Senhor Luiz dos Reis de Oliveira. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 212/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 441/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2025 - Vereador Nilton Cesar Teixeira** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Senhor Marcelo Adriano Esídio. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões de Justiça e Redação - nº 462/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2025 - Vereador Nilton Cesar Teixeira** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Senhor Nilson Esídio. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 220/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 463/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **7 - Projeto de Decreto**



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Legislativo nº 034/2025 - Vereador Fernando Francisco da Silva - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Senhor Eduardo Aguiar Machado. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões de Justiça e Redação - nº 464/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2025 - Vereador Leonardo Lima Dias Meira** - Concede o Título de Cidadã Sertanezina à Ilustríssima Senhora Joyce Ribeiro Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 219/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 465/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2025 - Vereador Rogério Magrini dos Santos** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Pe. Alessandro Daniel Tenan, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões de Justiça e Redação - nº 466/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2025 - Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Dr. Eder Badiale, pelos brilhantes serviços prestados à comunidade sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 245/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 517/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **11 - Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2025 - Vereador José André Roberto Mazer** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Henrique Prata, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade. O Vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **12 - Projeto de Lei nº 134/2025 - Vereador William da Silva Domingos** - Denomina Neuza Aparecida Bartoletti Rossanez a rua 08 (oito) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões de Justiça e Redação - nº 425/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **13 - Projeto de Lei nº 138/2025 - Vereador Fernando Francisco da Silva** - Denomina Waldemar Balbo a Avenida 1 (Um) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões de Justiça e Redação - nº 443/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **14 - Projeto de Lei nº 144/2025 - Vereador Marcelo Orlando Domenici** - Denomina Clóvis Gregoruci a Rua 15 (quinze), localizada no Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões de Justiça e Redação - nº 444/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **15 - Projeto de Lei nº 145/2025 - Vereador José André Roberto Mazer** - Denomina Sônia Regina de Cirqueira Massari, a rua 02 (dois) do Loteamento Alto da Capela, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 216/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 452/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **16 - Projeto de Lei nº 146/2025 - Comissão de Títulos e Honrarias** - Denomina Paulo Pinto de Oliveira a rua 03(três) do Loteamento Jardim Santa Maria e seu prolongamento como a rua 02(dois) do Jardim São Francisco de nossa cidade, e revoga a Lei nº 5413, de 21/08/2012. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 216/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 452/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **17 - Projeto de Lei nº 147/2025 - Vereador Leonardo Lima Dias Meira** - Denomina Cacilda Belletti a Área Verde V do Loteamento Alto da Capela, de nossa cidade. O Vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **18 - Projeto de Lei nº 151/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina Maria Helena Ramiro Soave a área institucional 03 (três) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. O Vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

solicitação. **19 - Projeto de Lei nº 152/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina Murilo do Nascimento Soave a Rua 14 (quatorze) do loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. O Vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **20 - Projeto de Lei nº 153/2025 - Vereador Eduardo Silva Dutra** - Denomina Aparecido Salles a rua 07 (sete) do Loteamento Alto da Capela, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 223/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 460/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **21 - Projeto de Lei nº 154/2025 - Vereador Rogério Silva dos Santos** - Denomina Mariana Bispo de Almeida a rua 11(onze) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões de Justiça e Redação - nº 461/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **22 - Projeto de Lei nº 156/2025 - Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva** - Denomina Ana Pereira de Oliveira a rua 26 (vinte e seis) do Loteamento Residencial do Bosque de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 241/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 511/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **23 - Projeto de Lei nº 157/2025 - Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva** - Denomina Ernestina Stoqui Bononi a rua 12 (doze) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 242/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 510/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **24 - Projeto de Lei nº 158/2025 - Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva** - Denomina Dr. Eder Badiale a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Avenida Aparecido Savegnago, nº 995, no Loteamento Residencial e Comercial Terras da Cidade, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões de Justiça e Redação - nº 512/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **25 - Projeto de Lei nº 159/2025 - Vereador Duílio Soares Machado** - Denomina Carmem Lucia Tarraga da Silva, a Rua 07(Sete) do Loteamento Jardim Pedra Rasa, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 243/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 513/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **26 - Projeto de Lei nº 161/2025 - Vereador Marcelo Orlando Domenici** - Denomina Aristides Dino Mazer a Rua 06 (Seis) do Loteamento Alto da Capela, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 244/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 514/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **27 - Projeto de Lei nº 163/2025 - Vereador Duílio Soares Machado** - Denomina Antonio Mauricio Rossini a Rua 12(Doze) do Loteamento Residencial e Comercial Parque do Itararé, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 246/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 516/2025 e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:38 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes